Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Constância
(associação de fiéis — artigo 1.º, n.º 1 do Compromisso)

Aviso Convocatório

Nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Constância, convocam-se todos os Irmãos para a sessão extraordinária da Assembleia Geral a que se refere o art.º 22.º, n.º 4 alínea a), cumprindo com o artigo 23.º n.º 1, a realizar-se no próximo dia **17 de novembro de 2026** (terça-feira), pelas **19:00 horas**, na Sede da Instituição, reunião com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único — Apreciação e votação da proposta da Mesa Administrativa e parecer do Conselho Fiscal, para aumento do valor da conta corrente caucionada nº 51008883219, contratada na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Ribatejo Norte e Tramagal;

Ao abrigo do artigo 24.º, n.º 1 do nosso Compromisso a Assembleia reunirá à hora marcada neste aviso se estiver presente mais de metade dos irmãos com direito a voto, ou reunirá trinta minutos depois, com qualquer número de presentes na forma legal.

Conforme o artigo 8.º, n.º 1 alínea a) do Compromisso, só os irmãos que tenham cumprido com a alínea h) do artigo 7.º, poderão participar e votar nas reuniões da Assembleia Geral. Ao Presidente da Assembleia reserva-se o direito de exigir esse comprovativo na forma legal estatuária.

Constância, 30 de outubro de 2026

O Presidente da Assembleia Geral

Assinado por: **ROGÉRIO PAULO DE SOUSA PALÁCIO**
Num. de Identificação: 07377171
Date: 2026.10.31 18:39:07 +00'00'
Rogério Paulo Sousa Palácio

CARTÃO DE CIDADÃO